



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 055/2025

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, as seguintes informações.

Gostaria de saber as razões de o sistema de saúde de Jaguariúna ainda não ter soro antiescorpiônico disponível.

### JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, questionar a razão do sistema de saúde de Jaguariúna não possuir o soro antiescorpiônico, e requerer a introdução do mesmo, considerando a inexistência desse recurso na rede municipal. A ausência do soro representa um risco significativo para a população, especialmente para crianças e idosos, que são mais vulneráveis às complicações decorrentes da picada de escorpiões.

Os acidentes escorpiônicos são um problema crescente no Brasil. Segundo o Ministério da Saúde, o número de casos vem aumentando consideravelmente nos últimos anos, tornando-se um problema de saúde pública. Em casos mais graves, o veneno do escorpião pode causar insuficiência respiratória, arritmias cardíacas e, em situações extremas, levar a óbito. O tratamento com soro antiescorpiônico é essencial para neutralizar os efeitos do veneno e reduzir os riscos de complicações severas, devendo ser administrado o mais rápido possível após a picada.

Considerando que Jaguariúna possui áreas urbanas e rurais propícias à proliferação de escorpiões, a ausência do soro antiescorpiônico compromete a segurança e o atendimento adequado às vítimas. Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a inclusão do soro antiescorpiônico na rede pública de saúde do município, garantindo um atendimento mais ágil e eficaz à população.

Gabinete 6 do Ver. CRA, 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR CLÁUDIO ROBERTO ANASTÁCIO (POLACO)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente